



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1626 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0014566/2022-69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.619 de 23/12/2022, publicada no DOU nº 242, de 26/12/2022, Seção 2, pag. 47, processo 19.04.3430.0014566/2022-69, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear a servidora **KARLA ROBERTA** (...) da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001051).”

Leia-se: “Nomear a servidora **KARLA ROBERTA** (...) da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001051), dispensando-a em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 6ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010061).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 28/12/2022, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105356** e o código CRC **106627CD**.